DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 012/2021.
De 20 de janeiro de 2021.

"Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Marabá Paulista e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os termos contidos no artigo 3º, itens I e II da Lei nº 1376, de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é Composto por 06 (seis) titulares e respectivos suplentes, representantes das esferas GOVERNAMENTAL e NÃO GOVERNAMENTAL.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marabá Paulista, para o biênio 2021/2023, conforme os nomes dos representantes indicados por cada Órgão e/ou Entidade:

REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MEMBRO TITULAR.....: LINDALVA LEITE DA SILVA

SUPLENTE.....: MARIA DA GLÓRIA JOSÉ FERREIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

MEMBRO TITULAR.....: LUZINETE RODRIGUES RIBEIRO

SUPLENTE.....: NAIDE CRISTINA PEROSSO LIMA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

MEMBRO TITULAR.....: CLEIDE APARECIDA PEROSSO

SUPLENTE.....: MARIA APARECIDA REGO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS:

MEMBROS TITULARES.....: FÁTIMA CAETANO DA CONCEIÇÃO

REGIANE DE OLIVEIRA SANTANA

SUPLENTES.....: ADRIANA MENEZES PIRES

MARIA INÊS DE OLIVEIRA SANTOS

REP. DOS USUÁRIOS E/OU ORG. DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMBRO TITULAR.....: OLÍVIA APARECIDA PEROSSO DE MORAES

SUPLENTE.....: ANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviço público relevante ao Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal-SP, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo